



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO N° 137/2016

**DENOMINA-SE DE NELSON FURTADO DA
SILVA, O CENTRO DE INICIAÇÃO AO
ESPORTE-CIE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Faço saber a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Eliene Nunes, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **NELSON FURTADO DA SILVA**, o Centro de Iniciação do Esporte – CIE no Município de Itaituba.

Art. 2º - O Poder Público Municipal regularizará a Lei no prazo estabelecido e necessário.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 18 de OUTUBRO DE 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente